

da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 9.732/2011,

Nº 291/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Cleber Schumann	B6	B7	11.5.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Claudemison Rodrigues Raulino	B7	B8	4.5.2011
Daniela Estanislau Martins da Silva Machado	B7	B8	12.5.2011
Diana de Carvalho Lucas de Araújo Palhano	B6	B7	15.5.2011
Eduardo de Seixas Scozziero	B6	B7	11.5.2011
Márcia Rafaela Souza Viero	B6	B7	11.5.2011
Sueleny dos Santos Brito	B8	B9	5.5.2011
Vera Martins Ricarte dos Santos	B8	B9	21.5.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialização Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Vanderlei Vieira Batista	B6	B7	17.5.2011
Weliton da Conceição Salgado	B6	B7	9.5.2011

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 298/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores RODRIGO EMANUEL COUTO, ADAÍRES AGUIAR LIMA COELHO e DACKSON SOARES para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 11.966/2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 288, de 8 de junho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.